



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 040/GP/2021

Em 26 de Janeiro de 2021.

“Concede cinco dias de afastamento a servidor (a) por motivo de falecimento de sua mãe”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

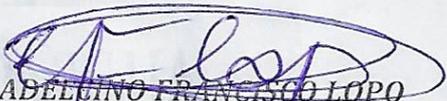
**Art. 1º** - Conceder **cinco dias de afastamento** ao servidor **Luiz Carlos Damaso de Souza**, a serem usufruídos de **25 a 29/01/2021**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Inciso III do Art. 80 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001, por motivo de falecimento de sua mãe Sr.<sup>a</sup> Vanda das Mercedes Damaso, ocorrido em 25 de janeiro de 2021, conforme Certidão de Óbito.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 26 de janeiro de 2021.

  
**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991